



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 118, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicada no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.007067/2021-94, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação	Membros	SIAPE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Vandilberto Pereira Pinto (Coordenador)	1666642
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Francisco Olímpio Moura Carneiro	1148304
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	José Weyne de Freitas Sousa	1043606
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Jobert Fernando Sobczak	1972872
Instituto de Ciências da Saúde	Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete	3128965
Instituto de Linguagens e Literaturas	Tiago Martins da Cunha	2130632
Instituto de Humanidades	Joserlene Lima Pinheiro	1180453
Instituto de Humanidades e Letras/Malês	-	
Instituto de Desenvolvimento Rural	Luis Gustavo Chave da Silva	2034373
Instituto de Educação Aberta e a Distância	Allberson Bruno de Oliveira Dantas	1703209
Representante técnico administrativo em educação (TAE)	Raíssa Mesquita Braga	3285435

Art. 2º Os objetivos propostos para o NIT são aqueles previstos na Resolução Ad Referendum CONSEPE nº 17, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 286, de 25 de agosto de 2021.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 27/04/2022, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450309** e o código CRC **1C5EE67E**.

Referência: Processo nº 23282.007067/2021-94

SEI nº 0450309